

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022 ANO XVI | N º 1707

RESUMO

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO

○ AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

○ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OUTROS AVISOS

○ ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇO Nº 008-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

 $\circ\,$ EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 - CONTRATADA: VENEZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



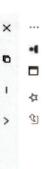


AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Botuporã - BA, por meio do seu Prefeito, Sr. Edimilson Antônio Saraiva, comunica a quem possa interessar a prorrogação da data de realização da disputa referente ao Pregão Eletrônico 019/2022. **Objeto**: Registro de preços para a aquisição de materiais diversos de construção civil para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Botuporã, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. **Motivo**: falha na conexão da Internet, impossibilitando o início da sessão de disputa. **Nova data e hora de realização da disputa**: **18/08/2022, às 08h15min**. Informações: sede da Prefeitura situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Botuporã - BA, 17 de agosto de 2022. Edimilson Antônio Saraiva — Prefeito Municipal.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 — CEP: 46570.000 — Botuporã — Ba Fones: (77) 3678-2315 — 3678-2119 CNPJ 13.782.479/0001-07





① licitacoes-e.com.br/aop/listar-licitacoes.aop

O

www.licitacoes-e.com.br

0





Sem Internet

20

Sem Internet

ante.

Verificar os cabos de rede, modem e roteador

Conectar à rede Wi-Fi novamente

Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

DNS_PROBE_FINISHED_NO_INTERNET





(c) 😂 e)

Digite aqui para pesquisar









TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PRECOS Nº 008/2022)

OBJETO: Contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo do Estacionamento da Escola Municipal Miguel Lourenço, no Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Na qualidade de Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, reconheço, conforme abaixo:

VENEZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.478.953/0001-84, com sede na Rua Tiradentes, n° 28, Centro Riacho de Santana-BA, com valor total de R\$ 124.002,12 (Cento e vinte e quatro mil e dois reais e doze centavos).

DECIDO,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da licitante **VENEZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 40.478.953/0001-84, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMB/BA nº. 079/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração, e diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a prestação dos serviços, objeto de que trata a presente licitação.

Botuporã - BA, 17 de agosto de 2022.

DIMESON ANTÔNIO SARAIVA (Prefeito Municipal)

(Е гејено минипран)









ORDEM DE SERVIÇO

Botuporã – BA, 17 de agosto de 2022

À EMPRESA

VENEZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO PMB/BA: 079/2022- **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R\$ 124.002,12 (Cento e vinte e quatro mil e dois reais e doze centavos).

EMPRESA: VENEZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.478.953/0001-84.

Ref.: Contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo do Estacionamento da Escola Municipal Miguel Lourenço, no Município de Botuporã, Estado da Bahia e termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Fica autorizada a empresa **VENEZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 17/08/2022, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Yuri Batista Carneiro, Engenheiro Civil, CREA/CAU BA 206722 – BA.

EDIMI**ĽSON ANTÔ**NIO SARAIVA

(Prefeito Municipal)

Rga Del trao João de Figueiredo. nº 85 - CEP: 46570.000 - Botuporã - Bahia Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119 CNPJ: 13.782.479/0001-07





EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2022.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.782.479/0001-07.

CONTRATADA: VENEZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.478.953/0001-84, com sede na Rua Tiradentes, n° 28, Centro Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo do Estacionamento da Escola Municipal Miguel Lourenço, no Município de Botuporã, Estado da Bahia e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preço vencedora.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.002,12 (Cento e vinte e quatro mil e dois reais e doze centavos).

ASSINATURAS: 17/08/2022 – Edimilson Antonio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, pela Contratada – Veneza Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C633-1AE6-31D8-CC3F-A26E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C633-1AE6-31D8-CC3F-A26E



Hash do Documento

8a885ffa6262de33b804ac7bc0709a5c3fdaf83d161895a503a7ba9768cfc800

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/08/2022 11:13 UTC-03:00